

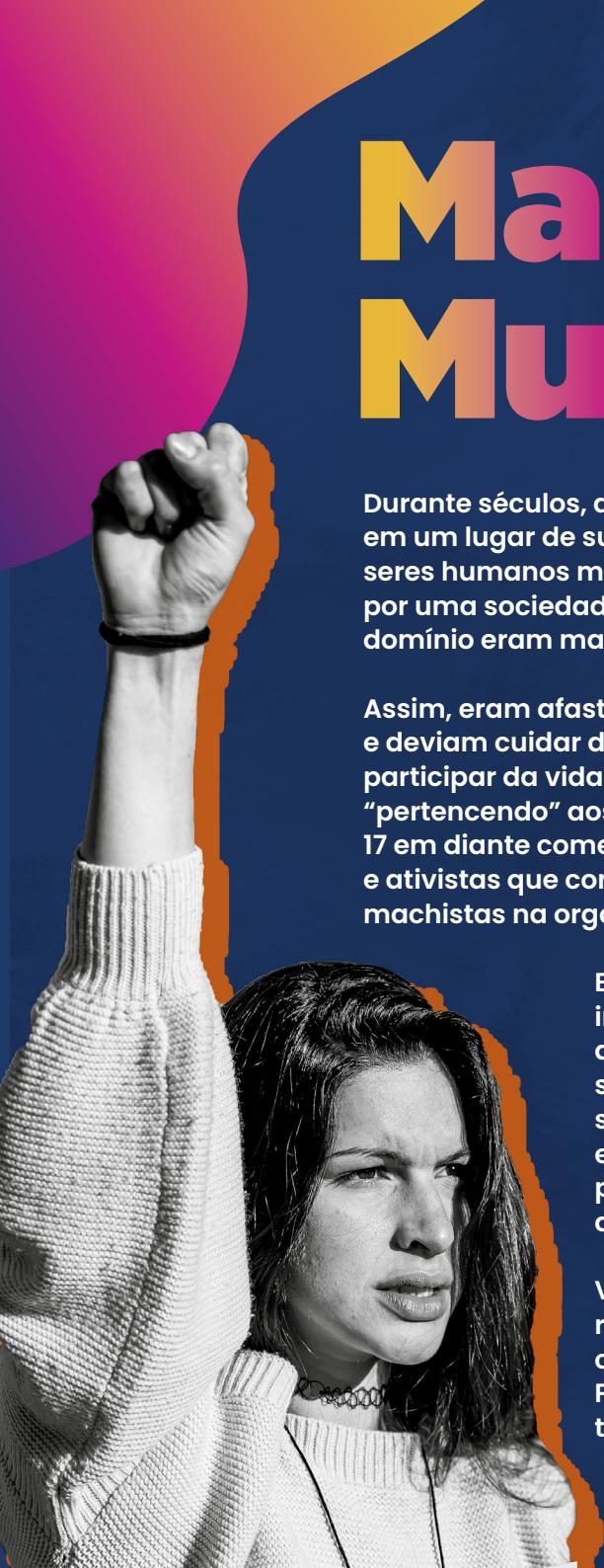
**preciso ter
força!**



**SINDICATO DOS
METALÚRGICOS**
DE SÃO PAULO E MOGI DAS CRUZES



Março Mulher



Durante séculos, as mulheres foram colocadas em um lugar de subserviência, encaradas como seres humanos menos capazes ou inferiores, por uma sociedade na qual o poder e o domínio eram masculinos.

Assim, eram afastadas para os espaços domésticos e deviam cuidar da casa e da família, não podendo participar da vida política ou social e, na prática, “pertencendo” aos seus pais e maridos. Dos séculos 17 em diante começaram a surgir pensadoras e ativistas que contrariavam essas tendências machistas na organização da sociedade.

E as lutas atuais continuam intensas, pois ainda há muitas desigualdades de gênero, a sociedade continua machista, sexista e misógina e agride e matam mulheres apenas porque elas lutam para ser donas de suas vidas.

Vamos denunciar as injustiças, o racismo e as violências, apoiar as companheiras e juntos construir um País mais seguro e igualitário para todas as mulheres.

Fatos históricos



- 1908** - É celebrado nos Estados Unidos o primeiro Dia da Mulher.
- 1910** - Conferência Internacional de Mulheres Socialistas na Dinamarca cria data anual para celebração dos direitos da mulher, honrar as lutas femininas e instituir o direito ao voto para todos em diversas nações.
- 1911** - Incêndio em fábrica têxtil de Nova York causa a morte de 129 operárias.
- 1917** - Manifestação “Pão e Paz” de 90 mil operárias, no dia 8 de março, contra o Czar Nicolau II, as más condições de trabalho, a fome e a participação russa na 1ª guerra mundial.
- 1921** - O 8 de Março é oficializado como o Dia Internacional da Mulher.
- 1945** - ONU assina o 1º acordo internacional com princípios de igualdade entre homens e mulheres.
- Anos 1960** - Cresce o movimento feminista.
- 1975** - Comemora-se oficialmente o Ano Internacional da Mulher.
- 1977** - O “8 de março” é reconhecido oficialmente pelas Nações Unidas.



- Início século 20** - Grupos anarquistas fazem ações pelos direitos da mulher, por melhores condições de trabalho e qualidade de vida.
- Anos 1920/30** - Luta feminina ganha força com o movimento das sufragistas, conseguindo o direito ao voto em 1932 e em 1934 a conquista do direito constitucional do voto feminino.
- Década 1970** - Organizações passam a incluir na pauta das discussões a igualdade entre gêneros, a sexualidade e a saúde da mulher.

- 1982** - Criação do Conselho Estadual da Condição Feminina em São Paulo.
- 1985** - Criação em SP da 1ª Delegacia Especializada da Mulher do País.
- 2005** - Criação do Ligue 180 – Enfrentando a violência contra a mulher.
- 2006** - Sancionada a Lei Maria da Penha para combater a violência contra a mulher.
- 2015** - Sancionada a Lei do Feminicídio.
- 2016** - Lei municipal 16.490, de São Paulo, prevê que as mulheres e os idosos que utilizam o transporte coletivo urbano de passageiros podem optar por um local mais seguro e acessível para desembarque no período das 22h até às 5h do dia seguinte. A lei estadual nº 17.173 também prevê isso, inclusive para pessoas com deficiência.
- 2018** - Lei 13.718/18: o assédio sexual ou a realização de ato libidinoso sem consentimento passaram a ser considerados crimes no Brasil, com pena de 1 a 5 anos.
- 2023** - STF declara constitucional o uso da tese da “legítima defesa da honra” em crimes de feminicídio ou de agressões contra mulheres.
- 2023** - Lei 14.611, sancionada pelo presidente Lula, prevê igualdade salarial entre mulheres e homens em uma mesma função. É uma antiga reivindicação do movimento sindical que avança, mas precisamos fiscalizar e denunciar os patrões que não estão respeitando a lei.

As mulheres exigem:

Espaços igualitários na política, no mundo do trabalho e no ambiente familiar.

Políticas públicas para o empoderamento das mulheres.

Geração de trabalho e renda que eliminem as **desigualdades** de acesso, permanência e remuneração no mercado de trabalho.

Compartilhamento do trabalho doméstico e de cuidados, de modo a reduzir a extenuante jornada de trabalho das mulheres.

Aplicação ampla da Lei Maria da Penha e mais ações de combate à violência, ao racismo e às desigualdades.

Avanços, reflexões e desafios!



Em reflexão ao mês do Dia Internacional da Mulher, 8 de Março, nos somamos às companheiras que ao longo da História do Brasil resistiram às injustiças e às que hoje continuam enfrentando desafios e conquistando avanços.

Só haverá plena cidadania quando houver a equiparação de direitos entre homens e mulheres na política e no mundo do trabalho, entre outros setores, e acabarmos definitivamente com todas as formas de violência contra as mulheres.

Nossas ações devem ser permanentes. É uma luta diária, consciente, histórica e solidária.

Conquistas metalúrgicas - O nosso Sindicato, desde a sua fundação em 1932, luta pelos direitos das trabalhadoras nas fábricas. Em nossa base, são várias as conquistas para as companheiras metalúrgicas, previstas na Convenção e/ou nos Acordos Coletivos: licença-maternidade (180 dias) - auxílio creche - amamentação - necessidades higiênicas - proteção à gestante/lactante - garantia à trabalhadora que sofrer aborto e à trabalhadora em caso de violência doméstica/familiar. **A luta faz a lei!**.

MIGUEL TORRES

PRESIDENTE DA FORÇA SINDICAL, DA CNTM
E DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE
SÃO PAULO E MOGI DAS CRUZES

Diretoras do nosso Sindicato



Diretora
ALSIRA



Diretora
LENINHA



Diretora
CRISTINA



Diretora
SONETE



Diretora
ESTER



Diretora
YARA



(11) **3388-1066**



**Entre em contato com
os diretores e diretoras**

Acompanhe as notícias pelo site e
redes sociais do Sindicato e **baixe o
APP do Sindicato pelo QR Code**



www.metalurgicos.org.br



**SINDICATO DOS
METALÚRGICOS**
DE SÃO PAULO E MOGI DAS CRUZES

